



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO



**REUNIÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA DESIGNADA PELA PORTARIA REITORIA Nº 747, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022**

Aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte dois, às treze horas, na Sala do Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, Campus Morro do Cruzeiro, reuniu-se a comissão temporária designada pela Portaria Reitoria nº 747, de 13 de dezembro de 2022, com a finalidade de examinar, discutir e avaliar as propostas de contratação de Professor Visitante Nacional ou Estrangeiro apresentadas pelos Programas de Pós-Graduação da UFOP, conforme Edital Proppi nº. 21/2022. Além da Sr<sup>a</sup>. Presidente, **Prof<sup>a</sup>. Renata Guerra de Sá Cota**, compareceram os professores **Thiago Cazati** e **Bruno Camilloto Arantes**. Após análise de mérito das propostas enviadas pelos Programas de Pós-Graduação e considerando o disposto na Resolução CEPE nº 7708/2019, apresentamos a seguir o Resultado Final Preliminar do julgamento, realizado pela comissão instituída pela Portaria 747, de 13 de dezembro de 2022, das propostas apresentadas pelos Programas de Pós-Graduação no âmbito do Edital Propp 21/2022, a saber: a) PPG Proponente: Ciências (FIMAT). Candidato(a): Marcos Pimenta. Resultado: Aprovado. Pontuação: 100 pontos. Comentário: Contrato no regime de dedicação exclusiva (40h/semana) por prazo mínimo de 3 meses e máximo de 12 meses no caso de brasileiros ou no mínimo de 3 meses e máximo de 24 meses no caso de estrangeiros, respeitada a legislação vigente e conforme as obrigações previstas no item 12 do Edital Proppi nº 21/2022. b) PPG Proponente: História. Candidato(a): Júnia Ferreira Furtado. Resultado: Aprovada. Pontuação: 99 pontos. Comentário: Contrato no regime de dedicação exclusiva (40h/semana) por prazo mínimo de 3 meses e máximo de 12 meses no caso de brasileiros ou no mínimo de 3 meses e máximo de 24 meses no caso de estrangeiros, respeitada a legislação vigente e conforme as obrigações previstas no item 12 do Edital Proppi nº 21/2022. c) PPG Proponente: Letras: Estudos da Linguagem. Candidato(a): Mariângela Rios. Resultado: Aprovada. Pontuação: 95 pontos. Comentário: Contrato no regime de dedicação exclusiva (40h/semana) por prazo mínimo de 3 meses e máximo de 12 meses no caso de brasileiros ou no mínimo de 3 meses e máximo de 24 meses no caso de estrangeiros, respeitada a legislação vigente e conforme as obrigações previstas no item 12 do Edital Proppi nº 21/2022. d) PPG Proponente: Ciências Biológicas. Candidato(a): Mariângela Carneiro. Resultado: Aprovada. Pontuação: 93 pontos. Comentário: Contrato no regime de dedicação exclusiva (40h/semana) por prazo mínimo de 3 meses e máximo de 12 meses no caso de brasileiros ou no mínimo de 3 meses e máximo de 24 meses no caso de estrangeiros, respeitada a legislação vigente e conforme as obrigações previstas no item 12 do Edital Proppi nº 21/2022. e) PPG Proponente: Educação. Candidato(a): Renata Junqueira Souza. Resultado: Aprovada. Pontuação: 91 pontos. Comentário: Contrato no regime de dedicação exclusiva (40h/semana) por prazo mínimo de 3 meses e máximo de 12 meses no caso de brasileiros ou no mínimo de 3 meses e máximo de 24 meses no caso de estrangeiros, respeitada a legislação vigente e conforme as obrigações previstas no item 12 do Edital Proppi nº 21/2022. f) PPG Proponente: Educação Matemática. Candidato(a): Fredy Enrique Gonzáles. Resultado: Aprovado. Pontuação: 90 pontos. Comentário: Contrato no regime de dedicação exclusiva (40h/semana) por prazo mínimo de 3 meses e máximo de 12 meses no caso de brasileiros ou no mínimo de 3 meses e máximo de 24 meses no caso de estrangeiros, respeitada a legislação vigente e conforme as obrigações previstas no item 12 do Edital Proppi nº 21/2022. g) PPG Proponente: Comunicação. Candidato(a): Fabrício Lopes da Silveira. Resultado: Aprovado. Pontuação: 89 pontos. Comentário: Contrato no regime de dedicação exclusiva (40h/semana) por prazo mínimo de 3 meses e máximo de 12 meses no caso de brasileiros ou no mínimo de 3 meses e máximo de 24 meses no caso de estrangeiros, respeitada a legislação vigente e conforme as obrigações previstas no item 12 do Edital Proppi nº 21/2022. h) PPG Proponente: Ecologia de Biomas Tropicais. Candidato(a): André Lincoln Barroso Magalhães. Resultado: Aprovado. Pontuação: 88 pontos. Comentário: Contrato no regime de dedicação exclusiva (40h/semana) por prazo mínimo de 3 meses e máximo de 12 meses no caso de brasileiros ou no mínimo de 3 meses e máximo de 24 meses no caso de estrangeiros, respeitada a legislação vigente e conforme as obrigações previstas no item 12 do Edital Proppi nº 21/2022. i) PPG Proponente: Filosofia. Candidato(a): Emiliano Boccardi. Resultado: Aprovado. Pontuação: 87 pontos. Comentário: Contrato no regime de dedicação exclusiva (40h/semana) por prazo mínimo de 3 meses e máximo de 12 meses no caso de brasileiros ou no mínimo de 3 meses e máximo de 24 meses no caso de estrangeiros, respeitada a legislação vigente e conforme as obrigações previstas no item 12 do Edital Proppi nº 21/2022. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão apresentar, para assinatura do contrato de trabalho com a UFOP, evidência de desvinculação ou afastamento não remunerado das instituições às quais eventualmente estejam vinculadas, de forma a atender ao item 6.2 do Edital Proppi nº 21/2022 que exige dedicação exclusiva (40h/semana) às atividades propostas. Considera-se, para efeito de contagem de prazo, o presente resultado preliminar final a ser publicado em 15 de dezembro de 2022. Os recursos poderão ser interpostos

por petição escrita protocolada por e-mail no endereço [projetos.propp@ufop.edu.br](mailto:projetos.propp@ufop.edu.br), no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do Regimento Interno da Universidade Federal de Ouro Preto. Nada mais havendo a tratar, a Sr<sup>a</sup>. Presidente encerrou a reunião às quatorze horas, agradecendo a presença de todos. Para constar, lavrou-se a presente ata, que, uma vez lida e aprovada, vai devidamente assinada pela Sr<sup>a</sup>. Presidente, Prof<sup>a</sup>. Renata Guerra Sá Cota. Ouro Preto, 14 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Guerra de Sa Cota, PRÓ-REITOR(A) DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, em 15/12/2022, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0441508** e o código CRC **D801AC45**.

Referência: Caso responda este Memorando, indicar expressamente o Processo nº 23109.013137/2022-35

SEI nº 0441508

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar - Ouro Preto/MG, CEP 35402-163  
Telefone: (31)3559-1367 - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)